



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.700

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.634 de 10 de setembro de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta das Solicitações nºs 2018/300001.00014 e 2018/300001.00015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.695.000,00** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	100	460.000,00
	3390.39	100	1.775.000,00
12.122.5046.4200.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	112	460.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.695.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO


30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	2.235.000,00
12.122.5046.4599.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	112	460.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.695.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de setembro de 2018; 130ª da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**WALISSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.635 de 10 de setembro de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/110001.00010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.101 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.5001.4677.0287- PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DO ESTADO	3390.14	100	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

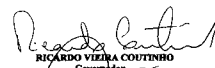
11.000 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


11.101 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de setembro de 2018; 130ª da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**WALISSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
 Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.015

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MAERCIO RENAN DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.016

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **KARL NEUMAN DE OLIVEIRA JANUARIO**, matrícula nº 182.607-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 3.017

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **LIVIA MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 3.018

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

**Ato Governamental nº 3.019**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 185.987-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.020**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANA ANDRÉ DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.021**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO VICTOR DE VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula nº 174.073-3, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.022**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RODOLPHO DE OLIVEIRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.023**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



## **GOVERNO DO ESTADO** **Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GIUSEPPE FONTANELLA CICERO DE CARVALHO**, matrícula nº 174.286-8, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.024**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.025**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CARLOS ALBERTO MEDEIROS LEITE**, matrícula nº 184.884-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atos Administrativos e Movimentação de Pessoal da SEDS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.026**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atos Administrativos e Movimentação de Pessoal da SEDS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.027**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DIOCELIO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALUBUQUERQUE MELO, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.028**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA ESTELA MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 85.203-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MURILO BRAGA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.029**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MURILO BRAGA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.030**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PRISCILLA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 182.992-1, do cargo em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.031**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **YAGO THOMAZ AMORIM DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, no Município de Sapé, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.032**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RAFAELA BOLCONTE DA SILVA**, matrícula nº 184.564-1, do cargo em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de São Bento, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.033**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO DANTAS SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DE SAO BENTO, no Município de São Bento, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.034**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RENATA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 164.874-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.035**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CICERO EMILIANO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.036**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **RENATA COSTA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.037**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SAMANTHA RODRIGUES DA ROSA**, matrícula nº

186.027-5 do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.038**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JAQUELINE GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de Belém, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.039**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JAILSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 180.937-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.040**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SAMANTHA RODRIGUES DA ROSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de Belém, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.041**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FLAVIA ANDREA TAVARES NOGUEIRA**, matrícula nº 184.808-9 do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.042**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSE ALVES BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA, no Município de Manaíra, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.043**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Manaíra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbologia
Irene Tavares Paz	DIRETOR DA ENE MONS. SEBASTIAO RABELO	CDE-9
Aurivania Alves Pereira Araujo	VICE DIRETOR DA ENE MONS. SEBASTIAO RABELO	CVE-9
Janaina Quiteria Diniz de Souza	SECRETARIO DA ENE MONS. SEBASTIAO RABELO	SDE-9

**Ato Governamental nº 3.044**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALISSON FELINTO TRAJANO**, matrícula nº 184.497-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.045**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.046**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JOSEMAR MUNIZ DE SANTANA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM DR. JOÃO GONÇALVES, através do AG 2551, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2018.

**Ato Governamental nº 3.047**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ALEXSANDRA BARBALHO TAVARES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOÃO GONÇALVES, no Município de Pitimbu, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.048**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ DAVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.049**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 185.868-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ALDO SATIRO XAVIER, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.050**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CRISTIANE LEANDRO BARBOSA DANTAS**, matrícula nº 186.223-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ALDO SATIRO XAVIER, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.051**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cacimba de Areia,

definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Gorete de Araújo Soares	Diretor da EEEFM ALDO SATIRO XAVIER	CDE-13
Igor Luan Alves de Farias	Vice-Diretor da EEEFM ALDO SATIRO XAVIER	SDE-13

**Ato Governamental nº 3.052**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALANNY ARAUJO MEDEIROS**, matrícula nº 180.723-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.053**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, no Município de Vista Serrana, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.054**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IJAILZA RODRIGUES DA PENHA**, matrícula nº 184.512-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM FELIX ARAUJO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.055**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FABIANO LAZARO MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM FELIX ARAUJO, no Município de Caturité, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.056**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RAQUEL AZEVEDO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 155.751-3, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Polícia Científica, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.057**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 170.047-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.058**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AILTON CESAR FONSECA DA COSTA**, matrícula nº 184.832-1, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ABREU E LIMA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.059

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JEANNE BARRETO DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 184.031-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.060

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALUISIO PAREDES MOREIRA**, matrícula nº 181.242-4, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Polícia Científica, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.061

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSE ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 157.537-6, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 415/2018  
05/09/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ANATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA	601.362-7	PRESTADOR	180	04/09/2018	02/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DENISE DE LOURDES ALMEIDA DUARTE	71.666-9	ESTATUTARIO	60	03/09/2018	01/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA	163.750-9	ESTATUTARIO	90	31/08/2018	28/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA PATRICIA SERVULO DOS SANTOS	177.198-1	ESTATUTARIO	30	22/08/2018	20/09/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA	131.960-4	ESTATUTARIO	15	31/08/2018	14/09/2018
SEC. EST. SAUDE	SANDRA MARIA ADEGAS	160.102-4	ESTATUTARIO	90	20/08/2018	17/11/2018
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS SILVA	143.521-3	ESTATUTARIO	15	04/09/2018	18/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	179.610-1	ESTATUTARIO	30	05/09/2018	04/10/2018
SEC. EST. SAUDE	VALDIR PESSOA DE ABREU	151.029-1	ESTATUTARIO	90	01/09/2018	29/11/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 416/2018  
06/09/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CAMILA DANTAS DE OLIVEIRA	607.736-6	PRESTADOR	180	29/08/2018	24/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TATIANE SANTANA DE MENDONÇA	601.717-7	PRESTADOR	180	01/09/2018	27/02/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VIVIANE DOS SANTOS	615.759-9	PRESTADOR	180	06/09/2018	04/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	EDNALVA LOPES DE SOUZA	160.887-8	ESTATUTARIO	60	29/08/2018	27/10/2018
SEC. EST. SAUDE	ERIKA SOUSA MIRANDA	167.773-0	ESTATUTARIO	20	29/08/2018	17/09/2018
SEC. EST. SAUDE	EVA ARRUDA DE MAGALHAES	91.447-9	ESTATUTARIO	60	03/09/2018	01/11/2018
SEC. EST. INF. REC. HD, CIENC. TEC.	JOSE ADELMAN DE ARAUJO	79.646-8	ESTATUTARIO	20	21/08/2018	09/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CARLOS PEREIRA	128.169-5	ESTATUTARIO	90	03/09/2018	01/12/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE EUDES BEZERRA	137.231-9	ESTATUTARIO	30	04/09/2018	03/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165.654-6	ESTATUTARIO	15	03/09/2018	17/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA AUXILIADORA FURTADO	128.565-3	ESTATUTARIO	15	30/08/2018	13/09/2018

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUZINETE LOURENCO BEZERRA	142.882-9	ESTATUTARIO	45	29/08/2018	12/10/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NAIDE LIMA EVANGELISTA	90.817-7	ESTATUTARIO	21	01/09/2018	21/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PEDRO DA COSTA AGRA NETO	145.103-1	ESTATUTARIO	8	03/09/2018	10/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	96.127-2	ESTATUTARIO	10	03/09/2018	12/09/2018
SEC. EST. SAUDE	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	161.865-9	ESTATUTARIO	15	30/08/2018	13/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TATIANA DA SILVA SOARES	158.792-7	ESTATUTARIO	30	05/09/2018	04/10/2018
SEC. EST. SAUDE	VIVIANI DE BRITO CASTRO	162.842-9	ESTATUTARIO	30	03/09/2018	02/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WALDENBERG CHAVES FEITOSA	84.011-4	ESTATUTARIO	60	03/08/2018	01/10/2018
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FLAVIO MEDEIROS MOURA DA COSTA	181.910-1	ESTATUTARIO	20	03/09/2018	22/09/2018
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SAUDE	BETANIA LUCIA DE AZEVEDO LOURENCO RANGEL	167.861-2	ESTATUTARIO	7	03/09/2018	09/09/2018
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA MOREIRA	88.965-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2018	20/09/2018
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEUZA GOIS MONTEIRO	159.845-7	ESTATUTARIO	30	02/09/2018	01/10/2018
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALVA JOSE DA SILVA	172.948-7	ESTATUTARIO	60	02/09/2018	31/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ENIO HONORIO MONTEIRO	84.980-4	ESTATUTARIO	90	16/06/2018	13/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EURIDES INACIO DOS SANTOS	141.885-8	ESTATUTARIO	90	09/07/2018	06/10/2018
SEC. EST. RECEITA	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	145.458-7	ESTATUTARIO	90	29/08/2018	26/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDO DE LIMA GUEDES	144.863-1	ESTATUTARIO	90	15/08/2018	12/11/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173.145-9	ESTATUTARIO	90	30/08/2018	27/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	143.632-5	ESTATUTARIO	60	20/08/2018	18/10/2018
SEC. EST. SAUDE	GLAUCIANE HONORIO DOS SANTOS COSTA	161.984-5	ESTATUTARIO	90	06/09/2018	04/12/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ILMA LACET XAVIER	108.842-4	ESTATUTARIO	60	01/09/2018	30/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	141.066-1	ESTATUTARIO	90	27/08/2018	24/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KARILLA CORREIA MEDEIROS	176.120-0	ESTATUTARIO	60	26/08/2018	24/10/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LEANDRO ASSIS DANTAS	173.780-5	ESTATUTARIO	10	30/08/2018	08/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LIGIA MARIA SILVA SOUSA	141.188-8	ESTATUTARIO	30	01/09/2018	30/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	173.399-1	ESTATUTARIO	30	05/09/2018	04/10/2018
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCINILDA CAVALCANTI CORDEIRO	124.424-8	ESTATUTARIO	30	06/09/2018	05/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BETANA DE LIMA	145.164-2	ESTATUTARIO	90	23/08/2018	20/11/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	109.446-7	ESTATUTARIO	90	09/08/2018	06/11/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA GORETTI FELIPE DA SILVA	150.134-8	ESTATUTARIO	90	05/09/2018	03/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	144.920-6	ESTATUTARIO	90	26/08/2018	23/11/2018
SEC. EST. SAUDE	ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO	161.399-5	ESTATUTARIO	60	05/09/2018	03/11/2018
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ROSANGELA NOVAIS DA FONSECA PINTO	96.929-0	ESTATUTARIO	15	30/08/2018	13/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINO ROQUE NETO	145.217-7	ESTATUTARIO	30	03/09/2018	02/10/2018
SEC. EST. SAUDE	VERIDIANA BARROS LEAL	167.818-3	ESTATUTARIO	60	27/08/2018	25/10/2018
SEC. EST. SAUDE	ZELIA CARDOSO LEMOS	928.925-9	TEMPORARIO	15	31/08/2018	14/09/2018

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº0016/2018/GS/IASS.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº1300 de 02/05/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **JANDILSON DE LIMA ARANTES**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Segurança e Serviços Gerais, Símbolo GEI-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/198/18

Em, 04 de setembro 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, ANA LUCIA DELGADO VARANDAS, Arquiteta, matrícula nº 750.439-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/199/18

Em, 04 de setembro 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico,



matrícula nº 770.025-3, pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, ora a disposição desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Encargos Gerais do Estado - Sob Supervisão da Sefin

PORTARIA GS Nº 0001/2018

João Pessoa, 05 de Setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora LÍVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS, Diretora Executiva da Dívida Flutuante, matrícula nº 169.363-9, como Gestora do Contrato SEFIN nº 0001/2018, referente à contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de arrecadação tributária, não tributária, demais receitas públicas e serviços de cobranças estaduais, a ser celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4299-45.

Artigo 2º - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de 07.09.2018

Republicado por Incorreção

PORTARIA GS Nº 0002/2018

João Pessoa, 05 de Setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora LÍVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS, Diretora Executiva da Dívida Flutuante, matrícula nº 169.363-9, como Gestora do Contrato SEFIN nº 0002/2018, referente à contratação de instituição bancária para prestação de serviços financeiros e outras avenças, a ser celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4299-45.

Artigo 2º - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de 07.09.2018

Republicado por Incorreção

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1118/2018/SEE

João Pessoa, 05 de setembro de 2018

**Institui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito dos convênios entre a Secretaria de Estado da Educação e os Municípios Paraibanos.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de comissão para condução de processos de Tomada de Contas Especial no âmbito dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Educação e os Municípios Paraibanos, nas parcerias do Governo Estadual pelo desenvolvimento da educação na Paraíba,

### RESOLVE:

I – Instituir Comissão Permanente para condução de Tomadas de Contas Especial dos convênios formalizados pela Secretaria de Estado da Educação com os Municípios Paraibanos, funcionando de forma exclusiva, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e obtenção do ressarcimento, em conformidade com o Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar na Comissão, com objetivo de dar celeridade aos processos:

1. JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA - Matrícula 176.735-6;

2. ROSSANA RAMOS ROTHSE DE AZEVEDO - Matrícula 658.276-1;
3. JOSE NILSON DOS SANTOS ARAUJO – Matrícula 600.584-5;
4. JULIETA LIMA ALVES BARBOSA - Matrícula 674.788-4;
5. JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR – Matrícula 179.261-0
6. POLYANNA EMÍLIA DA CUNHA SANTANA - Matrícula 176.483-7;
7. ADRIÂNGELA SIMÕES DE SOUZA - Matrícula 177.277-5;

III – a Comissão executará em total dedicação aos serviços, ficando os membros que a compõem afastados de suas funções ordinárias até a conclusão dos trabalhos;

V – a Comissão realizará a Tomada de Contas Especial dos Processos designados pelo Secretário de Estado da Educação, por portaria específica, devendo ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação;

Portaria Nº1119/2018/SEE

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que no ano de 2017 com base no Edital 01/2017 do PACTO pelo Desenvolvimento Social da Paraíba, foram firmados convênios com 217 municípios da Paraíba.

**CONSIDERANDO** que a contrapartida solidária pactuada se referiu à adesão pelo Município ao SOMA – Programa Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, criado pelo Decreto 37.234 de 14 de Fevereiro de 2017 e ao SABER – Sistema de Gestão e Informação.

**CONSIDERANDO**, que tanto o SOMA e o SABER terão continuidade e incrementos no próximo ano;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que a contrapartida solidária pactuada seja executada plenamente para que seus resultados sejam efetivamente alcançados e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

### RESOLVE:

1. Prorrogar de ofício, até 31 de julho de 2019, o prazo de execução, no que se refere ao cumprimento da contrapartida solidária, dos convênios firmados com os 217 municípios no âmbito do PACTO 2017.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final o dia 31 de agosto de 2019;

3. O prazo para a execução do objeto permanece sendo 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER/SESDS PAD nº 004/2018-CPI

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 124/2014, de 03 de outubro de 2014 c/c art. 131 da Lei Complementar nº.58/2003; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 1º da Lei Complementar 124/2014, onde caberá a Corregedoria Geral da SESDS como Órgão Superior de Controle Disciplinar Interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, e obediência aos princípios constitucionais tais como: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo promover a apuração de faltas dos agentes, policiais ou não, civis ou militares vinculados a Secretaria de Estado e Defesa Social; **CONSIDERANDO** as regras insculpidas no art. 5º, incisos LII, LIV, LV, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 131, 134, 136 e seguintes da Lei Complementar nº. 58/2003, que garantem ao imputado o devido processo legal e a ampla defesa; **CONSIDERANDO** publicidade dos atos referentes aos procedimentos administrativos disciplinares dos servidores vinculados a Secretaria de Estado e Defesa Social; **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 413/SGRH-SEDS, de 21.08.2018, dando conta do abandono do cargo em vista das faltas injustificadas e consecutivas por mais de 30 (trinta) dias do servidor administrativo ANTONIO RAIFF, mat. nº 90.432-5, desde o mês de julho de 2018, até a presente data; **CONSIDERANDO** que o funcionário público, responde civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas funções e que a responsabilidade administrativa resulta da inobservância dos deveres e da prática de qualquer uma das transgressões ou proibições e não será elidida pelo ressarcimento do dano, conforme art. 110/115, da LC nº 58/2003; **CONSIDERANDO** que, *em princípio*, houve inobservância e ou descumprimento ao disposto no art. 106, incisos I, II, III, IX, X; art. 107 incisos IV, XV, XVII, c/c art. 117 e 120, incisos I, II, IV, XI e XIII todos da Lei Complementar nº 58/2003, resolve **DETERMINAR: I** - Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **servidor administrativo ANTONIO RAIFF, mat. nº 90.432-5; II** - Tramitação do PAD para a CPI, a fim de que se apurem em toda sua extensão os fatos elencados *em síntese*, na documentação protocolizada sob o nº 285/2018- CG, em 04.09.2018 e outros

supervenientes; III - Após a publicação no DOE, a CPI para cumprimento, observados os normativos aplicáveis à espécie; IV - Remeta-se (por e-mail) cópia da presente ao Secretário de Segurança e Defesa Social e ao Delegado Geral da Polícia Civil para conhecimento. R. P. C. João Pessoa/PB, 05/09/2018. SERVILHO SILVA DE PAIVA, Corregedor Geral da SESDS.



Servilho Silva de Paiva  
Corregedor Geral

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA/SUDEMA Nº 25/2018

João Pessoa, 10 de setembro de 2018.

**Dispõe sobre a renovação do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual Mata do Pau-Ferro.**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba (SUDEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988:

**Considerando** o §1º, I, II, III e VII, do artigo 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988; regulamentados pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

**Considerando** o artigo 7, I, § 1º, da Lei nº 9.985/2000, que dispõe sobre os objetivos básicos das Unidades de Conservação do tipo Proteção Integral e o artigo 11, §4º, da mesma lei, que trata da modalidade específica da categoria Parque Estadual.

**Considerando** o artigo 17 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, dando as diretrizes para implementação do Conselho Gestor nas Unidades de Conservação.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 26.098, de 04 de agosto de 2005, que cria o Parque Estadual da Mata do Pau-Ferro e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**RENOVAR** os mandatos dos atuais conselheiros representados pelas instituições abaixo, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo:

I – Representantes do Poder Público/ Governamental:

02 (dois) representantes da **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (SUDEMA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **CÂMARA DE VEREADORES DE AREIA**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

01 (um) representante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (UFPB)**, como titular e 01 (um) representante da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (UEPB)**, como suplente;

02 (dois) representantes da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO (PBTur)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA (IPHAEP)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA (IPHAN)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (um) representantes do **COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA (CPAmb)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEIRHMACT)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (CAGEPA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA (AES)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA DA PARAÍBA (SEDAP)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NA PARAÍBA (INCRA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA (SPU)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:

02 (dois) representantes da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA (APAN)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE DA CHÁ DE JARDIM (ADESCO)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DA PARAÍBA**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **CLUBE NEBLINA DE ORIENTAÇÃO E ESPORTES**

**NA NATUREZA**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **COMUNIDADE NEGRA SENHOR DO BONFIM**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **ORGANIZAÇÃO NÃO-GORVERNAMENTAL ANIMALIA**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PARAÍBA (REA-PB)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **ASSENTAMENTO EMANUEL JOAQUIM**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **ASSENTAMENTO GRUTA DE COBRA**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE TURISMO DE AREIA (ACTUAR)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **FUNDAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA ALVES (FDDHMMA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NA PARAÍBA (CPT)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **ORGANIZAÇÃO SERTANEJA DOS AMIGOS DA NATUREZA (SOS SERTÃO)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ORQUÍDEOS (APO)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Diretor Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0074/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
02.415/2018	Erieneu Pereira de Sousa	8.02712-3	0905/2018	Remoção, em caráter definitivo, do Centro de Ciências Tecnologia e Saúde – CCTS – Campus VIII para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBASA – Campus V, em virtude de problemas de saúde.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
06.460/2018	Gustavo Araújo Terto da Silva	6.01773-8	0899/2018	Conceder licença para o Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba – SINTESPB - UEPB, na Gestão/triênio 2018-2021.	Art.46, Inciso X, do Estatuto da Instituição.
06.460/2018	Irenilda Santos da Silva Medeiros	1.02605-0	0900/2018	Conceder licença para o Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba – SINTESPB - UEPB, na Gestão/triênio 2018-2021.	Art.46, Inciso X, do Estatuto da Instituição.
06.460/2018	Roberto Soares da Silva	1.00546-4	0901/2018	Conceder licença para o Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba – SINTESPB - UEPB, na Gestão/triênio 2018-2021.	Art.46, Inciso X, do Estatuto da Instituição.
06.895/2018	Jose Galgan Moura de Araújo	1.01800-1	0906/2018	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba – TRE/PB, até 14/06/2019.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº 23.523/2017.
07.609/2018	Abraão Clementino de Sousa	1.01787-0	0903/2018	Prorrogar a cessão do servidor à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFD/SPB, até 16/07/2019.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
07.105/2018	Manoel Freire de Oliveira Neto	1.21288-5	0908/2018	Exoneração, do cargo em comissão – COORDENADOR, símbolo NGS-2, da Comissão Institucional Especial para a Formação Aberta à Maturidade – CIEFAM, a partir de 05/07/2018.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.
07.105/2018	Lindomar de Farias Belém	1.20922-1	0780/2018	Designação para exercer o cargo de COORDENADORA da Coordenadoria Institucional Especial para Formação Aberta à Maturidade – CIEFAM.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.
07.114/2018	Monica Maria Pereira da Silva	1.21293-1	0902/2018	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
07.463/2018	Claudia Santos Martiniano Sousa	1.23020-4	0898/2018	Afastamento integral para participar do XIII Congresso da Associação Portuguesa de Epidemiologia na Universidade Nova de Lisboa – Portugal, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 11/09/2018 a 14/09/2018.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; ResoluçãoUEPB/CONSEPE/065/14.
07.948/2018	Valéria Soares e Silva	1.02022-6	0846/2018	Afastamento, a pedido, a contar de 07/07/2018 a 07/10/2018, para participação nas eleições 2018.	Art. 82, Inciso IV; Art. 87, parágrafo 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 58/03.
07.204/2018	Tiberio Agra Lucas	1.06025-4	0891/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Cerimonial – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
07.206/2018	Kátia Maria de Oliveira Régis	1.06026-8	0892/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, do Cerimonial – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.052/2018	Annamaria Laurentino Teodoro de Freitas	1.06027-1	0885/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.052/2018	Edilma Gomes da Silva	1.06028-5	0886/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.052/2018	José do O Primo Neto	1.06029-9	0887/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.052/2018	Luan dos Santos Machado	1.06031-2	0888/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.052/2018	Rosiléia Marques da Silva	1.06032-6	0889/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.052/2018	Sandra Monique Bezerra Farias	1.06033-0	0890/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.777/2018	Patrícia Maria Silva Lucena	1.06038-8	0896/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.778/2018	Alberto Alves Fernandes	1.06037-4	0895/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.



08.836/2018	Francisco Soares Lima	1.06036-0	0894/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.839/2018	Antônio de Brito Freire	1.06034-3	0893/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Diretoria da Editora Universitária - EDUEPB – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.839/2018	Elizete Amaral de Medeiros	1.06035-7	0897/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Diretoria da Editora Universitária - EDUEPB – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
06.264/2018	Samuel Herbert de Sa e Silva	1.05480-0	0915/2018	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
07.388/2018	Rafael Gonçalves Dias	1.02017-0	0914/2018	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT – PRPGP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.314/2018	Débora Regina Fernandes Benício	3.23171-2	0912/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Educação - CH, considerando o prazo da gestão eleita para o Biênio/2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.315/2018	Gustavo Cunha Bezerra	7.27681-7	0868/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Administração - CCEA, considerando o prazo da gestão eleita para o Biênio/2016/2018.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.487/2018	Irnaldo Pereira da Silva Filho	4.23569-0	0913/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – Departamento de Agrárias e Exatas - CCHA, considerando o prazo da gestão eleita para o Biênio/2017/2019.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.800/2018	Rocio Serrano Canas	6.25090-5	0909/2018	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40, a partir de 21/08/2018.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
08.861/2018	Severino do Ramo de Oliveira	1.00874-9	0907/2018	Tomar sem efeito PORTARIAUEPB/GR/0827/2017 publicada no DOE através da RESENHAUEPB/GR/0089/2017 em 02/12/2017, que trata da progressão funcional para última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007; Art. 45 da Lei complementar nº 58/03.
08.906/2018	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	4.01930-0	0910/2018	Autorizar a Cessão do servidor para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, pelo período de 01(um) ano, a contar de 25/07/2018 a 24/07/2019.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição; Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017.
09.122/2018	Marconi do Ó Catão	1.21193-5	0911/2018	Cessar os efeitos da designação do servidor para o cargo de COORDENADOR GERAL – MEDICINA/BIOTECNISTA, do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da UEPB, contida na Portaria 0587/2016, publicada no DOE/PB em 28 de dezembro de 2016.	RESOLUÇÃO UEPB/CONSEPE/10/2001; Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba.

Descrição das portarias em: [transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial](http://transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial)  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 06 de setembro de 2018.

Prof. Antonio Guadalupe Rangel Junior  
Reitor

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1444

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7819-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, JOSÉ BASTISTA SOARES, matrícula nº. 516.213-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1495

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5508-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o CORONEL da PM, ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, matrícula nº. 512.397-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os art. 88 inciso I e 89, caput, da Lei nº 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993”.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5512-18

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, MÔNICA CARVALHO DE MIRANDA FREIRE, matrícula nº. 514.570-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7997-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, ROSINALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 516.256-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1527

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7935-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, JOSÉ EGNALDO BRITO VIDAL, matrícula nº. 517.179-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1528

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7939-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, REGINALDO DE SOUZA DUARTE, matrícula nº. 517.312-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1530

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7920-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, NILTON ALVES SOBRINHO, matrícula nº. 517.997-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7923-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ SE-BASTIÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 516.025-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1532**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7946-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ LIMA DE AQUINO**, matrícula nº. 515.375-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1533**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7933-18

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, **GILMAR TINÔCO DE MEDEIROS**, matrícula nº. 516.646-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1549**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7928-18

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, **REGINALDO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº. 516.965-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1551**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7955-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSELITO GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº. 516.656-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1550**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7951-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JONES JANUÁRIO DANTAS**, matrícula nº. 519.069-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1552**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7943-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MARCOS ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 516.531-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1553**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7818-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 518.946-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1554**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7830-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **JOSÉ SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº. 515.252-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1555**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7826-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ALBERTINO DE MONTA MELO**, matrícula nº. 515.903-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art.**

88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1556**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7954-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MAURO MAURÍCIO DA SILVA**, matrícula nº. 517.672-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1557**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7918-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **MARCELO MARCIANO MACHADO**, matrícula nº. 511.844-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.


  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 387-18**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	JOSEFA DA SILVA RODRIGUES	434	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	MARIA ALZIRA PATRÍCIO FERRAZ RABELO	439	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03/c art. 3º da EC nº 47/05.
03	JOSÉ PAIVA LEITE	431	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	CARLOS ANTÔNIO POTIGUARA	440	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	MARIA DAS NEVES LEITE	405	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA	424	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	JOÃO MORAIS GOUVEIA	425	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	FRANCISCO DANTAS MONTEIRO	437	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
09	FRANCISCO STÊNIO FERREIRA SILVA	438	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
10	MARIA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	435	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
11	EDNA ALEXANDRE DE FARIAS	443	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
12	MARIA HELENA DA CRUZ	445	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / A União - Superintendência de Imprensa e Editora / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 134

João Pessoa, 5 de setembro de 2018.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora A UNIÃO - 29.0201 - A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2018, que entre si celebram a (o) A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, COMO MEDIDA PREVENTIVA, MINIMIZANDO O RISCO À VIDA E PERDA PATRIMONIAL.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
29	202	24	122	5046	4194	0287	3390	39	270	00142	12.427,79
<b>TOTAL</b>											<b>12.427,79</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldemir Dias de Souza  
Secretário

p/ Murilo Padilha  
Albigeo Lea Araujo Fernandes  
Superintendente

  
Simone Cristina Cordeiro Guimarães  
Diretora Suplente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

NOTIFICAÇÃO PARA ABERTURA DE VISTAS DOS AUTOS  
PARA DEFESA FINAL PAD nº. 29/2014-CPC

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 223, da Lei Complementar nº 85/2008, com a nova redação dada pela Lei nº 10.614/2015, que trata da publicação de Portarias e demais atos referentes aos procedimentos administrativos disciplinares dos servidores da Polícia Civil em Boletim da Polícia Civil (BPC).

A 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil – SEDS/PB, no uso de suas atribuições, no horário normal de expediente, na sala de audiências da Comissão Proces-



sante, CONCEDE VISTA DOS AUTOS do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2014/CPC/SEDS/PB, ao servidor processado JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil (Aposentado), matrícula: 125.298-4, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente a DEFESA FINAL. Do que para constar, lavro este Termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pela Comissão.

**Publique-se.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

**1º Membro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE**

**2º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA**